

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RELATÓRIO

Cuida o presente Relatório Circunstanciado Definitivo 2 das empresas habilitadas pela Comissão de Análise e Vistoria, constituída por meio da Portaria 602 de 10 de maio de 2024 (0048637718), quanto à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional** contidos no **Envelope 2** referente às empresas para as quais fora concedido prazo de diligência pela SUPEL.

Após análise da documentação das empresas habilitadas na Ata (0049018090), verificou-se o cumprimento dos critérios de qualificação técnica e técnico-profissional/operacional dos estabelecimentos abaixo elencados:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA/ CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	E-MAIL - RESPOSTA À DILIGÊNCIA SUPEL (ID)	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL
1	ARIQUEMES	CANTINA DA IVONE LTDA CNPJ nº 11.***.***/*-89	0048444982	0048924395	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.
2	ARIQUEMES	C D LINDENBERG CNPJ nº 39.***.***/*-37	0048448485	0048924466	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.
3	ARIQUEMES	J. D. LINDENBERG CNPJ nº 05.***.***/*-20	0048448560	0048924581	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.
4	CACOAL	APARECIDO DE OLIVEIRA CNPJ nº 25.***.***/*-67	0048552655	0048924744	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.
5	CACOAL	NOSSO BAR ESPETOS LTDA CNPJ nº 49.***.***/*-46	0048552807	0048924846	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.
6	GUAJARÁ-MIRIM	A DO S A ALVES CNPJ nº 48.***.***/*-67	0048552870	0048924939	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.
7	GUAJARÁ-MIRIM	ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA – ME CNPJ nº 04.***.***/*-78	0048553007	0048925515	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.
8	JARU	N DA SILVA RESTAURANTES LTDA CNPJ nº 51.***.***/*-77	0048553110	0048926064	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.

9	JARU	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES CNPJ nº 01.***.***/**-93	0048553058	0048925789	Cumpra as exigências do Instrumento Convocatório.
---	------	---	------------	------------	---

Porto Velho/RO, data do sistema.

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

RENNAN GOMES FEITOSA

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

TAMIR SILVA DE PAULA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula**, **Gerente**, em 22/05/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior**, **Gerente**, em 22/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa**, **Assessor(a)**, em 22/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS**, **Assessor(a)**, em 22/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048910936** e o código CRC **3E05FFAD**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 0048910936